

**CARTA ABERTA DOS RESIDENTES DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E  
UNIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO**

**Ao Ministério da Saúde, Secretaria Estaduais e Municipais de  
Saúde, Coordenação de Residência em Saúde (Coremu), Conselho  
Nacional das Residências Multiprofissional em saúde (CNRMS),  
Direção da Unesc- Vilhena/RO, Veículos de Comunicação e a  
População em Geral.**

Prezados e Prezadas

Segundo a lei 7.783, de 28 de Junho de 1989.

**Considerando:** que é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo sobre os interesses que devam por meio dele defender;

**Considerando:** que a Residência Multiprofissional constitui modalidade de ensino em serviço de pós-graduação, o que não retira o direito de paralisação das atividades, haja vista a busca por melhores condições e cumprimento das legislação vigente, assegurando o código de ética dos conselhos de classe aos quais os residentes que são profissionais trabalhadores – estão inscritos;

**Considerando:** o NÃO pagamento das bolsas aos Residentes e ou o pagamento irregular;

**Considerando:** o período para pagamento das bolsas de residência, conforme disponível no manual de orientações para cadastramento de residente no sistema de informação gerenciais de residência (Sigresidencias) e procedimentos para pagamento de bolsas;

**Considerando:** a Resolução N3 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde de 04 de Maio de 2010, que versa sobre a carga horária teórico-prática: “são conteúdo formativos, as ações de pratica coletiva e políticas públicas de Sistema Único de saúde – SUS”, sendo, portando, assegurada a participação do (a) Residente em espaços de controle social e participação popular, mobilização em defesa do SUS, excluindo-se a necessidade de reposição.

Os residentes da residência Multiprofissional em Saúde do Município de Vilhena-RO, acordaram em reunião no último dia 12/04/2022 via *WhatsApp* e assinatura de Abaixo assinado

*on-line* (Google forms), frente ao não pagamento integral das bolsas-salários de todas/os as/os residentes e outras inconsistências nesta residência, a paralisar o serviço, a partir do dia 13/04/22. Expomos nossa indignação diante do descompromisso persistente colocado para milhares de profissionais da saúde devido ao não pagamento da bolsa-salário, falta de tutores/preceptores, centro acadêmico.

Entende-se que esse descomprometimento se deu por meio das instituições pagadoras da bolsa-salários como Ministério de Educação, Secretarias de Saúde, em destaque o Ministério da Saúde, mas também por parte da Instituição Proponente Educadora e suas Coordenações de residências Multiprofissional e Uniprofissional (COREMU), que tem operado com pouca transparência diante da situação.

As residências em área profissional de saúde são iniciativas dos Ministérios da Saúde e da Educação, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129, de 2005 e orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 horas semanais, duração mínima de 2 anos e abrangência para diversas profissões, sendo todas elas essenciais para a qualificação das práticas em saúde em todas as regiões do país e significativamente relevantes durante o contexto de pandemia do COVID-19, que coloca há anos no reordenamento delicado da vida da população e dos serviços de assistência em saúde.

O atraso de bolsas das residências em saúde para os residentes ingressantes nos programas foi banalizado enquanto processo comum e diminuído em sua importância. Além de configurar uma grave quebra de direitos, compõe também uma condição de precariedade, tendo em vista que o contrato dos residentes é em sua ampla maioria determinado como **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** e desprovido de bonificações como vale-transporte e vale-alimentação. As principais consequências do não recebimento da bolsa-salário são: centenas de residentes em processo de endividamento, sofrimento mental e, em alguns casos, o próprio abandono do Programa de Residência pela impossibilidade de prover o sustento mensal básico e, inclusive, sem condições de ir aos campos de prática a trabalho.

Para assumir as residências e trabalhar no campo da saúde, os profissionais vinculados cumpriram etapas e prazos dos processos seletivos, se comprometem com o custeio de deslocamento de cidade e até Estado, habitação, transporte, alimentação e outros, para atender adequadamente os expedientes de trabalho e o cumprimento de carga-horária teórica, na garantia de recebimento da bolsa salário regularmente. Desse modo, é absurdo que até o presente momento as instituições não tenham cumprido os pagamentos nas datas anunciadas, assim como são os desvios nas explicações que não assumem falhas de sua competência e

apelam à culpabilização individual de centenas de residentes por supostos cadastros mal efetuados.

Resgatamos que o atraso no pagamento das bolsas e as inúmeras inconsistências ocorrentes nos cadastros de residentes e nos devidos trâmites financeiros revelam não só o despreparo dos órgãos responsáveis sob atual gestão, mas também evidencia o sucateamento das condições de trabalho em saúde no Brasil.

Reafirmamos a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) alinhado com os princípios da Reforma Sanitária e denunciemos a situação de precarização do trabalho dos residentes e de todos os trabalhadores da saúde. Já não é possível naturalizar o não cumprimento das atribuições mínimas por parte dos órgãos competentes, frente a problemas levantados há tempos que ainda permanecem sem resposta e caminham para o descrédito das declarações dos respectivos órgãos responsáveis.

Declaramos nosso apoio aos coletivos estaduais, nacionais de residentes que já iniciaram ou estão discutindo para a paralisações nos campos de práticas devido ao atraso de pagamentos, que se soma a muitas precariedades no cotidiano dos campos de atuação.

Neste sentido, solicitamos integral apoio e manifestação a esta carta, por parte das Coordenações de Programas, Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e demais organizações, em cobrança de uma resposta efetiva junto a Coordenação Nacional de Residências (CNRMS) e ao próprio Ministério da Saúde.

Vilhena, 12 de abril de 2022.